



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.842, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas, na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 15 de julho de 2024; de acordo com o teor do Ofício nº 0018 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 03/05/2024; considerando a existência de provisão orçamentária e a redefinição do planejamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, após aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade para o exercício de 2024; aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, de 750 (setecentas e cinquenta), para 866 (oitocentas e sessenta e seis).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor